



Processo nº 17.362-2/2016
Interessadas PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Gestores/Responsáveis Lucimar Sacre de Campos – Prefeita Municipal
Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo – Secretário de Estado
Elber Rocha de Arruda – Servidor
Assunto Tomada de Contas Especial – Análise de conflito de competência
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 23-5-2017 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 218/2017 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 31/05/2017, sendo considerada como data de publicação o dia 01/06/2017, edição nº 1124.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima, para providências.

Data final para interposição de recurso: 19/06/2017

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno